

BOLETIM DA SEDEC/CBMERJ	NÚMERO 182	DATA 06/10/2004	FOLHA 6383
------------------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------

**8. ATOS DO PODER EXECUTIVO – DOERJ DO PODER EXECUTIVO Nº 187,
DE 06 OUT 2004 – PÁGINA 7 – TRANSCRIÇÃO**

DECRETO Nº 36.314

DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.129, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, QUE INSTITUIU A MEDALHA OTTO BAPTISTA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/0333/1000/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º e alterado o parágrafo único do art. 5º do Decreto 32.129, de 05 de novembro de 2002, modificado pelo Decreto 34.300, de 12 de novembro de 2003, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º..

Parágrafo único – O Diretor Geral da Diretoria Geral de Odontologia do CBMERJ ao tomar posse do referido cargo fará jus à medalha instituída no caput, que ser-lhe-á outorgada, na forma do Art. 5º do presente Decreto.

...

Art. 5º..

Parágrafo único – Os agraciados receberão a barreta e a roseta, conforme modelo Anexo.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2004.

ROSINHA GAROTINHO

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.314, DE 05.10.2004
MEDALHA OTTO BAPTISTA (MODELO) ***

ANVERSO



REVERSO



BARRETA *

Moldura prata dourada



Símbolo da Odontologia Militar
em prata dourada

* fora de escala

ROSETA *

